CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXXII - N° 6.574

Terça-feira, 24 de Outubro de 2023

Vereadora Ireuda Silva discutirá regulamentação da profissão de trancistas

Encontro foi agendado para o dia 30 deste mês, às 9h, no auditório do Bahia Center

Foto: Divulgação



A vereadora Ireuda Silva (Republicanos) agendou para a próxima segunda-feira (30), às 9h, no auditório do Bahia Center, a 2ª Reunião Extraordinária das Trancistas da Bahia. O encontro servirá para debater mecanismos para valorizar e regulamentar a profissão. "A valorização dessa profissão é fundamental para o reconhecimento da herança afro e o fortalecimento da identidade racial", afirma a parlamentar. No dia 17 deste mês, ela esteve em Brasília para tratar do mesmo tema com Luiz Marinho, ministro do Trabalho.

LEIA MAIS NA PÁGINA 2

Terça-feira,
24 de Outubro de 2023

Ano XXXII
N° 6.574

Ireuda Silva convoca 2ª reunião com trancistas para o dia 30

Encontro com a vereadora vai discutir a regulamentação da profissão

Fotos: Divulgação



Vereadora Ireuda Silva defende a pauta das trancistas com o ministro Luiz Marinho

A 2ª Reunião Extraordinária das Trancistas da Bahia está marcada para a próxima segunda-feira (30), a partir das 9h, no auditório do Bahia Center, anexo da Câmara Municipal de Salvador, na Rua Ruy Barbosa. A presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher e vice-presidente da Comissão de Reparação da Câmara, vereadora Ireuda Silva (Republicanos), e diversas trancistas debaterão mecanismos para valorizar e regulamentar a profissão.

Como destaca Ireuda, a atividade das trancistas é uma profissão existente há muito tempo e não é apenas estética, mas também cultural e histórica, representando um elemento essencial da identidade afro-brasileira.

"A valorização dessa profissão é fundamental para o reconhecimento da herança afro e o fortalecimento da identidade racial", diz Ireuda.

ENCONTRO EM BRASÍLIA

No último dia 17, em Brasília, a vereadora Ireuda Silva se reuniu com o ministro do Trabalho, Luiz Marinho, para apresentar um manifesto e um abaixo-assinado contendo demandas das trancistas, que buscam a regulamentação de sua profissão. No encontro, ela destacou a importância econômica e cultural das trancistas.

O manifesto inclui as assinaturas das profissionais que participaram de um evento realizado na quinzena passada, enquanto o abaixo-assinado recebeu mais de 1.000 adesões em apenas 24 horas, demonstrando o apoio massivo à causa. A deputada federal Rogéria Santos (Republicanos) também esteve presente na reunião e demonstrou seu comprometimento com a causa.



O ministro Luiz Marinho recebeu as reivindicações com atenção e se comprometeu a analisar as demandas com cuidado, reconhecendo a relevância do trabalho das trancistas e o impacto positivo que a regulamentação de sua profissão pode ter.

"A reunião em Brasília representou um passo importante na busca pela regulamentação e reconhecimento da profissão de trancista, que luta pela inclusão na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) e no Classificação Brasileira de Atividades Econômicas (CNAE)", destacou Ireuda.

Conforme a vereadora, as ações em curso estão servindo para abrir caminho para a regulamentação da profissão, além de buscar melhores condições de trabalho, fixação de piso salarial, amparo jurídico e diversos outros direitos fundamentais para a promoção da dignidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1ª Vice-Presidente:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Marcelo Maia
marcelomaia@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Fábio Souza
fábiosouza@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
Hélio Ferreira
hélioferreira@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Servidores do Legislativo de Itabuna visitam a Câmara

Grupo conheceu a rotina dos setores e ouviu sobre experiências soteropolitanas bem-sucedidas

Fotos: Reginaldo Ipê





A Câmara Municipal de Salvador recebeu, na manhã de sexta-feira (20), a visita de servidores da Câmara de Itabuna. O grupo conheceu as instalações e conversou com servidores sobre a rotina e as experiências da Casa soteropolitana. A 426 quilômetros de Salvador, no sul do estado, a Câmara Municipal de Itabuna foi fundada em 1955 e reúne 21 vereadores, sendo presidida por José Erasmo Ávila Martins (PSD).

Estiveram na Câmara de Salvador a diretora de Contabilidade e Tesouraria da Câmara de Itabuna, Luziana Medrado; o diretor administrativo-financeiro, Felipe Ramalho; e o analista de Controle Interno Gefiton Tavares.

No Paço Municipal, o grupo foi recebido pela secretária da Presidência, Rosane Machado, que apresentou a Presidência, Salão Nobre, Chefia de Gabinete, Diretoria de Comunicação, Salas das Comissões, Cerimonial, Assistência Militar, Plenário e Memorial. Os visitantes também estiveram no Edifício Moreira, anexo da Câmara, onde foram recebidos pelo diretor-geral, Adriano Gallo.



Servidores de Itabuna conhecem a Câmara Municipal de Salvador

AVANÇOS

No encontro, falaram sobre os avanços e desafios de ambas as casas legislativas, compartilhando experiências vivenciadas em cada município. Receberam do diretor Adriano Gallo o convite para retornar e acompanhar de perto o trabalho administrativo-financeiro.

"É uma realidade bem diferente da nossa. Percebemos que a Câmara é bem estruturada, com departamentos muito bem organizados. Ficamos felizes em conhecer o Memorial e percebemos que a Câmara realmente trabalha de maneira séria e com compromisso. Certamente, estamos levando muitas experiências positivas", disse Gefiton Tavares.

INTERCÂMBIO

Conforme explicou o diretor Felipe Ramalho, a Câmara Municipal de Itabuna costuma enviar servidores para visitar outras casas legislativas com o objetivo de compartilhar conhecimentos e obter visões diferentes sobre processos e rotinas de trabalho, buscando aprimorar o desempenho da instituição.

Eles ouviram atentamente sobre as experiências exitosas de cada setor visitado, levando como possível modelo para ser adotado em Itabuna. Um aspecto comentado pelo grupo visitante foi o fato de o Paço Municipal ser um prédio histórico e, ainda assim, conseguir ser moderno.

Os servidores mostraram grande interesse em tudo o que foi apresentado, desde a maneira como funciona a identificação dos visitantes ao acervo do Memorial da Câmara, que conta a história da Casa e de Salvador. Para conhecer um pouco mais sobre a primeira casa legislativa entre as capitais brasileiras, levaram de presente o livro "História da Câmara Municipal de Salvador", de Affonso Ruy.





Anderson Ninho celebra anúncio de construção de escola em Dom Avelar

O vereador disse que se trata de "mais uma realização para a região"

O vereador Anderson Ninho (PDT) manifestou entusiasmo em suas redes sociais sobre o anúncio da construção de uma escola municipal no bairro de Dom Avelar. Durante um evento municipal realizado no dia 5 deste mês, o vereador foi mencionado pelo prefeito Bruno Reis e destacou que se trata de "mais uma realização para a região".

Em maio de 2021, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, o Projeto de Indicação nº 165/2021, proposto por Anderson Ninho, para a construção do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Alita Ribeiro de Araújo Soares, também situado em Dom Avelar.

Na ocasião, Ninho enfatizou que o novo equipamento

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador Anderson Ninho

"promoverá inúmeras mudanças na rotina das crianças da região" e informou que ele será edificado no mesmo terreno onde atualmente se encontra a Creche Municipal Anival Razoni Figueiredo, que será demolida.

No último dia 18, o parlamentar fez uma visita à referida creche, local onde em breve terão início as obras do CMEI de Dom Avelar. Com satisfação, Anderson Ninho assiste ao seu primeiro projeto de indicação tornar-se realidade.

"Para mim, trata-se de uma sensação de dever cumprido. Quando iniciei este mandato, estabeleci que essa seria nossa principal prioridade e, graças a Deus, ela se concretizou", afirmou o vereador. A nova unidade de ensino, que atualmente conta com quatro salas, terá sua capacidade ampliada para dezoito.

"Quero expressar meus agradecimentos ao prefeito Bruno Reis e à nossa vice-prefeita Ana Paula Matos, que atenderam ao nosso pleito. Resido aqui há 40 anos e conheço a importância desta realização. Lutei intensamente por isso na Câmara Municipal. Será um sonho concretizado, pois sempre reitero: o que desejo para minhas filhas é o que almejo para os filhos de meus amigos e vizinhos em Dom Avelar", concluiu Anderson Ninho.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 3.227/2023
Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Celso Zallio Coelho.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Celso Zallio Coelho.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 2023.

Carlos Muniz
Presidente

Isnard Araújo
1º Secretário

Ricardo Almeida
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.228/2023
Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Joaquim Vieira de Azevedo Coutinho Neto.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Joaquim Vieira de Azevedo Coutinho Neto.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 2023.

Carlos Muniz
Presidente

Isnard Araújo
1º Secretário

Ricardo Almeida
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.229/2023
Concede o Título de Cidadã da Cidade de Salvador à Sra. Cristina Luna.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã da Cidade de Salvador à Sra. Cristina Luna.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 2023.

Carlos Muniz
Presidente

Isnard Araújo
1º Secretário

Ricardo Almeida
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.230/2023
Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Carlos José Santos da Silva (Cajé).

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Carlos José Santos da Silva (Cajé).

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 2023.

Carlos Muniz
Presidente

Isnard Araújo
1º Secretário

Ricardo Almeida
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.231/2023
Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Mauricio Silva Leahy.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Mauricio Silva Leahy.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 2023.

Carlos Muniz
Presidente

Isnard Araújo
1º Secretário

Ricardo Almeida
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.232/2023
Concede a Medalha Thomé de Souza à Sra. Leila Fraga Coutinho.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza à Sra. Leila Fraga Coutinho.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 2023.

Carlos Muniz
Presidente

Isnard Araújo
1º Secretário

Ricardo Almeida
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL

73ª SESSÃO ORDINÁRIA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 25 DE OUTUBRO DE 2023 – 14h30min.

1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)
1.3. Registros

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 55/18.....Dispõe sobre a obrigação de manter- se fora do veículo quando este estiver sendo abastecido com GNV nos postos de combustível do Município do Salvador, e dá outras providências.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; Transporte, Trânsito e Serviços Municipais; e Direitos do Cidadão e Defesa do Consumidor.
1ª Discussão – Votação.
Autor: vereador LUIZ CARLOS SUÍCA

PROJETO DE LEI Nº 76/19.....Dispõe sobre o comércio de alimentos através de food-truck, e dá outras providências.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final, inclusive às Emendas; Finanças, Orçamento e Fiscalização, com Emendas; Transporte, Trânsito e Serviços Municipais; e Saúde, Planejamento Familiar e Previdência Social.
1ª Discussão – Votação.
Autor: vereador ALEXANDRE ALELUIA

PROJETO DE LEI Nº 228/19.....Institui a implantação de Cadastro Municipal de Moradores de Rua e sua recolocação no mercado de trabalho, no âmbito do Município do Salvador/BA.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final, inclusive à Emenda Finanças, Orçamento e Fiscalização; e Assistência Social e Direito das Pessoas com Deficiência, com Emenda.
1ª Discussão – Votação.
Autora: vereadora CÁTIA RODRIGUES

PROJETO DE LEI Nº 92/21.....Institui Política Pública Municipal para aperfeiçoar o combate, prevenção e tratamento ao Superendividado nesta Capital.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final, com Emenda; Finanças, Orçamento e Fiscalização; e Direitos do Cidadão e Defesa do Consumidor.
1ª Discussão – Votação.
Autor: vereador LUIZ CARLOS SUÍCA

PROJETO DE LEI Nº 133/21.....Assegura prioridade no atendimento de animais idosos e/ou deficientes ou que corram risco de morte em clínicas veterinárias no Município de Salvador e dá outas providências.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; e Planejamento Urbano e Meio Ambiente.
1ª Discussão – Votação.
Autora: vereadora MARCELLE MORAES

PROJETO DE LEI Nº 218/21.....Dispõe sobre a inclusão de álcool etílico em gel a 70º INPM, como item obrigatório nas cestas básicas no âmbito do Município de Salvador e dá outras providências.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização. COM PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE DIREITOS DO CIDADÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.
1ª Discussão – Votação.
Autor: vereador DR. JOSÉ ANTÔNIO

PROJETO DE LEI Nº 231/21.....Institui e regulamenta as escolas de stand up paddle nas praias do Município de Salvador.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final, com Emenda; Finanças, Orçamento e Fiscalização; e Educação, Esporte e Lazer.
1ª Discussão – Votação.
Autor: vereador CLÁUDIO TINOCO

PROJETO DE LEI Nº 123/22.....Denomina de José Lutzenberger, um logradouro público do município de Salvador.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; e Planejamento Urbano e Meio Ambiente.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador ANDRÉ FRAGA

PROJETO DE LEI Nº 142/22.....Denomina de Zezico Rodrigues Guajajara, um logradouro público do município de Salvador.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final, com Emenda; Finanças, Orçamento e Fiscalização; e Planejamento Urbano e Meio Ambiente.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador ANDRÉ FRAGA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 26/23.....Institui o prêmio escola centenária, a ser concedido às instituições de ensino oficiais, de nível fundamental, médio e superior, e dá outras providências.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final, com Emendas; Finanças, Orçamento e Fiscalização; e Educação, Esporte e Lazer.
1ª Discussão – Votação.
Autora: vereadora CRIS CORREIA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 109/23.....Indica ao prefeito, que comunique as mulheres soteropolitanas, sobretudo as maiores de 30 (trinta) anos, por meio de políticas públicas e campanhas publicitarias a importância da saúde bucal, visto que é a causa e aviso de diversas outras enfermidades.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autora: vereadora IREUDA SILVA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 181/23.....Indica ao prefeito, a implementação do programa Viva Esporte para beneficiar atletas soteropolitanos.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador PAULO MAGALHÃES JÚNIOR

REQUERIMENTO Nº 237/23.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial com objetivo de discutir a Profissão de Trancista no cenário atual brasileiro, a ser realizada no dia 01 de novembro de 2023 (quarta-feira), às 09h, no Plenário Cosme de Farias – Praça Thomé de Souza, s/n, Centro, Salvador – Bahia.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora IREUDA SILVA

EXPEDIENTE

3ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 20 de outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 244/ 2023

Considerando-se que a cidade de Salvador conta com 2.418.005 habitantes, onde no ano de 2019 somavam mais 489 mil pessoas idosas;

Considerando-se que, atualmente, a lei afirma que idosos, igual ou superior a 70 anos devem fazer a renovação da carteira Nacional de Habilitação (CNH) a cada três anos;

Considerando-se que a renovação da carteira Nacional de Habilitação (CNH) a cada três anos gera um custo para o idoso de mais de R$ 300 (trezentos reais) no seu orçamento;

Considerando-se que a renovação da carteira Nacional de Habilitação (CNH) é um fator importante para a segurança de toda comunidade;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Governador Jerônimo Rodrigues, que isente os idosos com mais de 70 anos de pagar a taxa de renovação da carteira Nacional de Habilitação (CNH), para que exista uma segurança nas vias de trânsito e um benéficio na renda desses idosos do município de Salvador.

Vereador Alberto Braga

Salvador, 10 de Outubro de 2023
Vereador Alberto Braga
Republicanos

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº245/2023

Considerando que o projeto luminotécnico para iluminação pública tem um impacto que vai além do visual, de modo a proporcionar segurança pública, bem como potencializar locais de tráfego de veículos e pedestres, de forma rápida, precisa e confortável;

Considerando que a Praça Marinaldo Francisco da Cruz, situada na Rua Fernando Pedreira, na Estrada das Barreiras 2 mil m², a praça conta com parque infantil com estrutura completa, academias de saúde e ginástica, espaço para jogos com mesas para prática de futmesa e pingue-pongue;

Considerando que o Programa de Iluminação Natalina de Ruas e Praças da Prefeitura Municipal de Salvador promove diversos atrativos aos logradouros por ele selecionados de sua realização, incluindo manifestações culturais e atividades de lazer aos cidadãos;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito desta capital, Bruno Reis, o estudo e análise de viabilidade técnica para a inclusão da Praça Marinaldo Francisco da Cruz, situada na Rua Fernando Pedreira, na Estrada das Barreiras no programa de Iluminação Natalina de Ruas e Praças da Prefeitura Municipal.

Salvador, 18 de outubro de 2023.

Luiz Carlos Suíca
Vereador do PT

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº246/2023

Considerando a crescente quantidade de pesquisas científicas que têm revelado o potencial terapêutico do sistema endocanabinóide no tratamento de diversas condições médicas, é fundamental que os futuros profissionais de saúde estejam bem informados sobre essas substâncias.

Considerando a demanda cada vez maior da sociedade por informações precisas sobre os usos medicinais de cannabis e do sistema endocanabinóide, a inclusão desse conteúdo na grade curricular permitirá aos graduandos fornecer informações corretas e atualizadas.

Considerando a natureza multifacetada do sistema endocanabinóide, a inclusão desse tema pode promover uma abordagem interdisciplinar na educação, envolvendo áreas como biologia, química, medicina e psicologia.

Considerando a crescente aceitação e pesquisa sobre o sistema endocanabinóide em nível internacional, a Universidade Federal da Bahia pode ganhar relevância global ao oferecer uma educação de qualidade nesse campo, atraindo estudantes e pesquisadores de todo o mundo.

Considerando o potencial de pesquisa inexplorado na área do sistema endocanabinóide, a inclusão na grade curricular pode estimular o interesse dos estudantes em realizar pesquisas inovadoras nesse campo, contribuindo para o avanço do conhecimento.

Considerando que o estigma em torno do uso de cannabis e do sistema endocanabinóide pode ser reduzido por meio da educação, a inclusão na grade curricular pode ajudar a combater ideias preconcebidas e desinformação.

Considerando, por fim, o potencial impacto positivo do conhecimento do sistema endocanabinóide na saúde pública, é fundamental que os profissionais de saúde tenham conhecimento sólido para aconselhar pacientes de maneira eficaz.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Paulo Miguez, Reitor da Universidade Federal da Bahia, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a

inclusão da matéria "Sistema Endocanabinóide" na grade curricular dos cursos de saúde da UFBa.

Salvador, 18 de outubro de 2023.

ANDRÉ FRAGA
Vereador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 247/2023

Considerando a crescente população de Cajazeiras e a necessidade de um local apropriado para sepultamentos, a construção de um Cemitério Municipal é crucial para atender às demandas funerárias da comunidade.

Considerando que os cemitérios existentes na região podem estar atingindo sua capacidade máxima, a criação de um novo Cemitério Municipal ajudaria a aliviar a pressão sobre esses locais, garantindo que haja espaço adequado para sepultamentos.

Considerando a importância de oferecer serviços funerários dignos e acessíveis à população, um Cemitério Municipal garantiria que as pessoas tenham acesso a locais de sepultamentos bem mantidos e adequados.

Considerando a necessidade de um planejamento urbano adequado, a construção de um Cemitério Municipal permitiria à cidade gerenciar eficazmente o uso da terra e a localização de cemitérios evitando impactos negativos na comunidade.

Considerando que, em muitos casos, os familiares enlutados precisam viajar longas distâncias para sepultar entes queridos, a presença de um Cemitério Municipal local reduziria a necessidade de deslocamentos e tornaria o processo de luto mais conveniente.

Considerando que a construção e manutenção de um Cemitério Municipal envolvem diversas atividades, desde a construção de infraestrutura até a manutenção dos terrenos, a iniciativa contribuiria para a geração de empregos locais e estimularia a economia da região.

Considerando a diversidade religiosa da população de Cajazeiras, um Cemitério Municipal poderia acomodar diversas crenças e práticas funerárias, promovendo a inclusão e o respeito à pluralidade religiosa.

Considerando a necessidade de controlar adequadamente os sepultamentos para garantir a saúde pública e a preservação ambiental, um Cemitério Municipal estaria sujeito a regulamentações rigorosas, garantindo práticas seguras e sustentáveis.

Considerando, por fim, que o respeito à dignidade dos falecidos e de suas famílias é fundamental em qualquer sociedade, a construção de um Cemitério Municipal contribuiria para a garantia desse respeito ao oferecer um local digno de descanso final.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, o estudo de viabilidade para construção de um Cemitério Municipal em Cajazeiras.

Salvador, 18 de outubro de 2023.

ANDRÉ FRAGA
Vereador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 248/ 2023

Considerando que o esporte é um dos melhores caminhos para promover inclusão social;

Considerando que o esporte é transformador e inclusivo;

Considerando que o esporte, além de ser um ótimo aliado para manter a saúde, é também uma forma de prevenção em diversos aspectos sociais. Por meio da prática esportiva, crianças, jovens e adultos têm a oportunidade de experimentar a socialização, como também encontrar caminhos que redirecionam o desenvolvimento e a atenção daqueles que se encontram em alguma situação de risco social;

Considerando que o esporte diminui as chances de uma criança ou adolescente se associar ao crime, assim como promove mais interatividade entre os moradores locais;

Considerando que campos de futebol e quadras de bairros têm mudado a perspectiva de vida das pessoas principalmente em bairros periféricos onde os jovens tem pouca oportunidade de inclusão social.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, a reforma e manutenção da Praça de Esportes localizada na Av. Carioca de Paripe, S/N - Paripe, Salvador - BA, 40800-020.

Salvador, 18 de outubro de 2023

RANDERSON LEAL
Vereador - PDT

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 249/2023

Considerando o crescimento da população e o desenvolvimento de Stella Maris, a construção de um Mercado Municipal é essencial para atender às necessidades de abastecimento e compras dos residentes locais.

Considerando a importância de estimular a economia local, um Mercado Municipal ofereceria oportunidades para pequenos agricultores, produtores locais e empreendedores, ajudando a impulsionar a economia da região.

Considerando a busca crescente por alimentos frescos e produtos regionais, a presença de um Mercado Municipal proporciona aos moradores de Stella Maris a oportunidade de adquirir produtos frescos diretamente de fornecedores locais.

Considerando a vocação turística de Stella Maris, um Mercado Municipal seria um atrativo adicional para turistas, oferecendo uma experiência cultural e gastronômica autêntica, bem como a oportunidade de comprar lembranças regionais.

Considerando a diversidade cultural da região, um Mercado Municipal poderia se tornar um espaço para a promoção da cultura local, com eventos, apresentações culturais e vendas de artesanato regional.

Considerando que os moradores muitas vezes precisam se deslocar para outras áreas em busca de produtos e alimentos, um Mercado Municipal em Stella Maris reduziria a necessidade de viagens e contribuiria para a comodidade da comunidade.

Considerando a crescente preocupação com a sustentabilidade e a redução da pegada de carbono, um Mercado Municipal local poderia promover a venda de produtos frescos e orgânicos, incentivando práticas ambientalmente amigáveis.

Considerando a necessidade de inclusão de pequenos produtores e agricultores na economia local, um Mercado Municipal pode ser uma plataforma para que esses produtores alcancem uma base de clientes mais ampla.

Considerando, por fim, a importância de criar espaços de convivência para os moradores, um Mercado Municipal pode ser um local de encontro, interação social e construção de uma comunidade mais coesa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, o estudo de viabilidade para criação de um Mercado Municipal no bairro de Stella Maris.

Salvador, 18 de outubro de 2023.

ANDRÉ FRAGA
Vereador

ATA

70ª SESSÃO ORDINÁRIADA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2023.

PRESIDENTE: VEREADOR ISNARD ARAÚJO
1º SECRETÁRIO: VEREADOR ORLANDO PALHINHA (*ad hoc*)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR ALBERTO BRAGA (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALBERTO BRAGA, ARNANDO LESSA, AUGUSTO VASCONCELOS, CARLOS MUNIZ, CAROLINO, CÁTIA RODRIGUES, CLÁUDIO TINOCO, CRIS CORREIA, DEBORA SANTANA, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, FÁBIO SOUZA, GEORGE REIS, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JULIO SANTOS, LAINA CRISÓSTOMO, LEANDRO GUERRILHA, MARCELO MAIA, MARTA RODRIGUES, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RANDERSON LEAL, RICARDO ALMEIDA, SABÁ, SANDRO BAHIENSE, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA e TIAGO FERREIRA, estando licenciados os vereadores DANIEL ALVES, HÉLIO FERREIRA, JOSÉ ANTONIO e LUIZ CARLOS SUÍCA. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Requerimentos n.s 234/23 da vereadora Marta Rodrigues e 235/23 da vereadora Laina Crisóstomo; Moções n.s 274 e 275/23 da vereadora Ireuda Silva e 276/23 do vereador Teo Senna; e Requerimentos de licença de vereadores. Terminada a leitura do Expediente, no **Pinga-Fogo**, a vereadora Laina Crisóstomo criticou o Projeto, em tramitação no Congresso Nacional, que proibia o casamento LGBTQIA+. Sublinhou que ele não recebera a discussão necessária. Criticou, ainda, o Projeto, também no Congresso, do Estatuto do Nascituro, expondo que ele obrigava mulheres vítimas de violência sexual a manterem a gravidez decorrente da violência, além de conferir direitos paternais ao autor dessa violência. Foram votadas e aprovadas as licenças dos vereadores Hélio Ferreira (9 e 10 de outubro) e Orlando Palhinha (9 de outubro). Assumiu a Presidência o presidente da CMS, vereador Carlos Muniz, que registrou a presença do ex-deputado estadual Heraldo Rocha. O vereador Teo Senna lembrou antigos vereadores com quem convivera em sua trajetória na CMS, os quais enalteceu. Afirmou que a renovação era importante e saudou edis mais jovens, da atual composição. Lamentou atitudes de teor desrespeitoso que vinham ocorrendo no âmbito da vereança, expondo sobre como deveria funcionar o debate em torno de um projeto, com divergências travadas de modo construtivo e sem agressividade. O senhor presidente lembrou que um parecer de comissão poderia ou não ser aprovado e disse que uma divergência, como a dirigida a parecer do vereador Teo Senna, se resolvia por tal dinâmica, no âmbito da própria comissão. O vereador Arnando Lessa saudou o ex-deputado Heraldo Rocha. Manifestou divergência ao Projeto, aprovado na Casa, que impunha atribuições fiscalizatórias a frentistas de postos de combustíveis. Comentou sobre deliberações envolvendo o seu partido, o PT, e outras siglas partidárias visando-se a possíveis alianças. O vereador Carolino saudou crianças presentes ao Plenário, lembrando que sua data comemorativa aconteceria em dois dias. Informou atividades para crianças, no dia 12, no Parque dos Ventos e no Parque da Cidade, os quais elogiou. Lamentou as situações dos Parques estaduais de Pituaçu e do Abaeté, apontando más condições para seus frequentadores e criticando a falta de atuação do Governo do Estado sobre esses dois

espaços nos últimos anos. Disse esperar que o governador Jerônimo Rodrigues fizesse algo a esse respeito. O vereador Ricardo Almeida salientou a força das famílias e rebateu discursos de membros do PSOL que reputava contrários a uma saudável perspectiva familiar. Disse que muitas coisas ruins no País tinham participação do PSOL. Rejeitou acusações de violência de gênero que lhe eram dirigidas por defender o valor da família. Passando-se à **Ordem do Dia**, foram discutidos, votados e aprovados, até a Redação Final, os Projetos de Resolução n.s 6/23, 50/23, 51/23, 52/23, 55/23, 56/23, 57/23, 58/23, 59/23, 60/23, 61/23, 62/23, 65/23, 66/23, 67/23, 68/23, 69/23, 70/23, 71/23, 72/23, 73/23, 74/23, 77/23, 78/23, 80/23, 81/23, 82/23, 83/23, 84/23, 85/23, 86/23, 87/23, 88/23, 89/23, 90/23, 91/23, 92/23, 93/23, 94/23, 95/23, 96/23, 97/23, 98/23, 99/23, 100/23, 101/23, 102/23, 103/23, 104/23, 105/23, 106/23, 107/23, 108/23, 109/23, 110/23, 111/23 e 112/23. Foram ainda discutidas, votadas e aprovadas as seguintes Proposições: Moções n.s 254/23, 255/23, 256/23, 257/23, 258/23, 259/23, 260/23, 261/23, 262/23, 263/23, 264/23, 265/23, 266/23, 267/23, 268/23, 269/23, 270/23, 271/23, 272/23 e 273/23; e Requerimentos n.s 230/23, 231/23, 232/23 e 233/23. Em seguida, foram promulgadas as Resoluções n.s 3.225/23 e 3.226/23. O senhor presidente saudou a presença do senhor Sérgio Senna, filho do ex-prefeito Virgildásio Senna, o qual seria homenageado no projeto Lembranças do Futuro. Convidou-o à Mesa junto com a senhora Virgínia Senna, também da família do homenageado, o qual não se faria presente em razão de restrições físicas relativas à sua idade avançada, que se aproximava dos 100 anos. Em comunicação inadiável, o vereador Augusto Vasconcelos pediu atenção sobre o leilão do Arquivo Público estadual, cuja importância salientou, pedindo que o governador impedisse sua alienação judicial. Nas **Representações Partidárias**, pela liderança da Oposição, a vereadora Marta Rodrigues defendeu o PSOL, enaltecendo a luta desse partido por valores humanos. Alertou sobre a gravidade da situação de meninas que se submetiam a violências machistas. Contou sobre a Sessão Especial pelos 80 anos da entidade Hora da Criança, no dia anterior, e defendeu que a arte e a cultura fossem levadas às crianças. Em comunicação inadiável, o vereador Leandro Guerrilha voltou a informar o fim do prazo para inscrição de vendedores ambulantes que atuariam em festas populares, o qual ocorreria neste dia. Homenageou o ex-deputado Heraldo Rocha. Em comunicação inadiável, o vereador Augusto Vasconcelos defendeu e enalteceu o PSOL. O senhor presidente, tendo em vista o início do projeto *Lembranças do Futuro*, no qual se homenagiaria o ex-prefeito Virgildásio Senna, anunciou a conversão desta Sessão em Sessão temática, assim declarando encerrada esta Sessão e marcando outra para a próxima segunda-feira, à hora regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

VEREADOR (A) LICENCIADO (A)	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
EDVALDO BRITO	09/10/2023	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)
LUIZ CARLOS SUÍCA	16 a 19/10/2023	Art.17, inciso IV, Res. 910/91 (Compilação)
ROBERTA CAIRES	09, 10, 11 e 17/10/2023	Art.17, inciso IV, Res. 910/91 (Compilação)

CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, nos termos do Art. 79, do Regimento Interno desta Casa, convoca uma reunião conjunta das Comissões Permanentes: Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final; Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização; Comissão de Transporte, Trânsito e Serviços Públicos Municipais; Comissão de Educação, Esporte e Lazer; Comissão Saúde, Planejamento Familiar e Previdência Social **no dia 25 de outubro de 2023, às 10h30min., a ser realizada no Salão Nobre, localizado no Paço Municipal**, para deliberar sobre os projetos de lei do Poder Executivo abaixo elencados:

1 – PLC – 002/2023: Altera os artigos 18 a 23 da Lei Complementar nº 84 de 22 de dezembro de 2022 e dá outras providências. **(Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização; Comissão Saúde, Planejamento Familiar e Previdência Social);**

2 – PLE-251/2023: Altera dispositivo da Lei nº 4.907, de 03 de junho de 1994, na forma que indica. **(Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização);**

3- PLE- 280/2023 - Assegura o pagamento de meia-entrada para Professores, Coordenadores Pedagógicos e titulares de cargos do quadro de apoio da Rede Pública Municipal de Ensino da Cidade do Salvador, ativos e aposentados**. (Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final; Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização; Comissão de Educação, Esporte e Lazer).**

4 – PLE-281/2023 - Cria o Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Salvador CMSP. **(Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final; Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização; Comissão de Transporte, Trânsito e Serviços Públicos Municipais).**

Salvador, 23 de outubro de 2023.

CARLOS MUNIZ
Presidente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 130/2023 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **IANY MACEDO RIBEIRO DE SOUSA**, cadastro 6.211, para responder pela Função de Confiança de Supervisor de Normas e Informações Gerenciais, Classe FC-10, em substituição a **LUCIANE ROSELE MATOS DE SANTANA**, cadastro 6.105, por motivos de gozo de férias da Escala/2023, no período de 16/10/2023 a 01/11/2023.

GABINETE DA DIRETORIA, 23 de outubro de 2023.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 131/2023 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **LUCIANE ROSELE MATOS DE SANTANA**, cadastro 6.105, para responder pela Função de Confiança de Coordenadora de Auditoria e Normas, Classe FC-20, em substituição a **JACILENE OLIVEIRA GONZAGA ANDRADE**, cadastro 6.126, por motivos de gozo de férias da Escala/2022, no período de 01/11/2023 a 30/11/2023.

GABINETE DA DIRETORIA, 23 de outubro de 2023.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 132/2023 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **IANY MACEDO RIBEIRO DE SOUSA**, cadastro 6.211, para responder pela Função de Confiança de Supervisor de Normas e Informações Gerenciais, Classe FC-10, em substituição a **LUCIANE ROSELE MATOS DE SANTANA**, cadastro 6.105, durante o impedimento legal da titular, no período de 01/11/2023 a 30/11/2023.

GABINETE DA DIRETORIA, 23 de outubro de 2023.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

Resumo de Dispensa de Licitação

Dispensa nº:	35/2023
Processo CMS:	1725/2023, de 02/10/2023
Parecer Jurídico nº:	430/2023
Contratante:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Contratada:	DANIELA LAGE DE OLIVEIRA 80779085515
CNPJ nº:	21.979.987/0001-08
Objeto:	*Contratação de empresa para fornecimento de buffet e brindes para o evento do dia do Servidor, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência*
Vigência:	Conforme disposições previstas em instrumento de Contrato, ou equivalente.
Valor Global:	R$ 7.100,00 (sete mil e cem reais)
Base Legal:	Lei Federal n° 14.133/2021, em especial o seu art. 75, II.
Dot. Orçamentária:	01.031.0016.250101; 33.90.39 1.500.1
Ratificação:	19/10/2023

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral/CMS

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Nº/ANO	DATA/HORA	LOCAL
44/2023	**27/10/2023 – 09:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**	https://www.gov.br/compras/pt-br UASG: 926412

OBJETO

Contratação do serviço de integração da solução de colaboração e comunicação corporativa em nuvem com o diretório de usuários on- premise da Câmara Municipal de Salvador, baseado em tecnologias LDAP (Microsoft Active Directory).

TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS INFORMAÇÕES DISPONÍVEL NOS SITES/EMAIL:
www.cms.ba.gov.br
https://www.gov.br/compras/pt-br
compelcms@cms.ba.gov.br

Salvador/BA, 23 de outubro de 2023.

Adriano Motta Gallo
DIRETOR GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	Nº/ANO	TIPO	DATA/HORA	LOCAL
PREGÃO ELETRÔNICO	11/2023	**MENOR PREÇO**	**07/11/2023 – 10:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**	https://www.gov.br/compras/pt-br UASG: 926412

OBJETO

Contratação de serviço para adequação e modernização dos serviços de transmissão de áudio e vídeo (streaming de áudio e vídeo) em alta definição, incluindo os equipamentos e suas respectivas redundâncias para o sistema de transmissão da TV e Rádio Câmara com link de dados e suporte técnico, conforme especificações para atender às necessidades da Câmara Municipal de Salvador.

EDITAL DISPONÍVEL NOS SITES:
www.cms.ba.gov.br
https://www.gov.br/compras/pt-br
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DESIGNADOS PELA PORTARIA Nº. 16/2023
CONTATOS: (71) 3320-0421 e compelcms@cms.ba.gov.br – COMPEL

Salvador/BA, 23 de outubro de 2023.

Adriano Motta Gallo
DIRETOR GERAL



EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS GERAIS

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	**09/2023**
PROCESSO Nº	1.043/2023
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:	Dispensa de Licitação nº 22/2023
FORNECEDOR REGISTRADO:	**Madeireira Brotas Ltda.**
CNPJ Nº	14.553.234/0001-70
PARECER JURÍDICO Nº	354/2023
OBJETO:	Registro de preços para a aquisição de insumos para a manutenção dos bens móveis da Câmara Municipal de Salvador, especificado(s) no(s) item(ns) 3.1 do Termo de Referência.
VALOR TOTAL REGISTRADO	R$ 9.147,80 (nove mil, cento e quarenta e sete reais e oitenta centavos).
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0016.250101
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.30
FONTE DE RECURSO:	1.500.1
VIGÊNCIA:	01 (um) ano, a partir da data da publicação de seu resumo, e poderá ser prorrogado, por igual período.
BASE LEGAL:	Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 36.605/2023
DATA DA ASSINATURA:	21 de outubro de 2023.
ASSINAM:	Carlos da Silva Muniz – Representante do Órgão Gerenciador João Alfredo Domingues – Representante do Fornecedor Registrado Clélia da Luz Machado Domingues – Representante do Fornecedor Registrado Clésio de Assis Portugal – Testemunha Guilherme Palma Guerra – Testemunha



TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Terça-feira, 24 de Outubro de 2023

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
12:50	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	O quadro traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
13:00	COLETIVA - ANDRÉ LUIS	O programa recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com o apresentador.
14:00	CÂMARA EM AÇÃO	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
14:20	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
14:30	SESSÃO ORDINÁRIA	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:00	SOTERARTE CONVIDA – LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
18:00	CONEXÃO SOCIAL – HELENA RAQUEL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.
18:10	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
19:00	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
19:10	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.